

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo para a contratação de empresa de engenharia para execução de muro de contenção entre a APAE e a Creche Minervina Juvina de Souza em Cupira-PE.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor estimado de R\$ 19.764,61 (dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

**20 PODER EXECUTIVO**

**13 FUNDEB**

**12.361.1201.1052.0000 COSNTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR**  
**4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS**

**20 PODER EXECUTIVO**

**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**12.365.1208.1025.0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES**

**4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS**

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fical – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE – 09 de outubro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA  
PORTARIA:005/2025  
SEC.FINANÇA

FINANÇAS